



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DE COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 3.501/2016

Altera a Lei Municipal nº 2.412/2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo no Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2016.

**José Rubens Tavares**

**Hilarina Marília Rezende Rolla**

**Geraldo Magela Roberto Mendes**

**CFLJ**